



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2022. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os membros: Raiclin Lima da Silva; Roney da Silva Costa; Alexandro Pinheiro Almeida; Adailton Silva Lima; Lucas Cúrcio Vieira e como convidado o senhor Marcelo Fábio Lima Valente. A reunião tem como pauta, na Ordem do Dia: **1.** Aprovação do Parecer da Política de Investimentos de Junho de 2022; **2.** Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente:“...O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico...”; **3. ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022:** Esclarecimentos e deliberação (Claritas Institucional Multimercado (10.705.335/0001-69) resgate de R\$ 3.000.000,00); **4.** Conta Custódia SELIC (COOINVEST); **5.** Exame: LC. Nº 1.100, 18/10/2021, Art. 90, XI, § 2º; **6.** Outros assuntos. Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclin Lima** agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon e, realizou a leitura de toda pauta. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta, Aprovação do Parecer da Política de Investimentos de Junho de 2022, passando a palavra para o senhor **Roney da Silva**, onde fez uma explanação do assunto e apresentou aos membros os resultados do mês de junho, após discussões decidiram pela aprovação do parecer. O relatório e parecer ficam fazendo parte da ata (0030819606 e 0030819606). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** o Parecer da Política de Investimentos de junho de 2022. Na sequência o Presidente **Raiclin Lima** passou para o segundo item da pauta que é a Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente:“...O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico...”, e disse que a maior preocupação é identificar o risco dos ativos que tem na carteira e sugeriu seja feito um rodízio e que em cada reunião um membro traga sua pesquisa sobre os cenários para apresentar, e a sugestão foi acatada por todos. Após discussões e a realização das informações, o assunto fica fazendo parte da ata (0030819606). Em seguida o Presidente

**Raiclin Lima** passou para o terceiro item da pauta que é a **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**: Esclarecimentos e deliberação (Claritas Institucional Multimercado (10.705.335/0001-69) resgate de R\$ 3.000.000,00), e passando a palavra para o senhor **Roney da Silva** para prestar esclarecimentos sobre o erro material, disse que a consultoria fez algumas recomendações com relação ao resgate e os fundos que estavam desenquadrados, quanto ao fundo que se encontrava desenquadrada o fundo Claritas Institucional Multimercado (10.705.335/0001-69) - mais de 15% do PL do Fundo, Após os esclarecimentos da gestora Claritas, que efetuou a atualização do Regulamento do fundo Claritas Institucional Multimercado, deixando explícito que a estrutura do fundo é *Master-Feeder*, e conforme a Portaria 1.467/2022, no seu artigo 118, que diz: *Art. 118. Para a verificação dos limites de concentração dos recursos do RPPS em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento: I - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master*; Sendo assim, a participação do IPERON no PL do fundo master do Claritas Institucional Multimercado ficou no final de maio em 1,96%, não havendo necessidade de fazer o resgate do fundo Claritas Institucional Multimercado. O relatório fica fazendo parte da ata (0030819606). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** pelo não resgate do fundo Claritas Institucional Multimercado (10.705.335/0001-69) no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelas justificativas apresentadas. Prosseguindo o Presidente **Raiclin Lima** passou para o quarto item da pauta que é Conta Custódia SELIC (COOINVEST), e passando a palavra para o senhor **Roney da Silva** disse que abertura da Conta Custódia passa por várias fases de análise documentais o que ocasiona uma certa demora que isso é normal, por parte do Custodiante, e que essa fase já tinha sido superada uma vez que a conta já foi aberta, e que foi solicitado a contabilidade geral do Estado o cadastramento no sistema SIGEF, após cadastrada será solicitado a Consultoria de investimentos as sugestões de compra de títulos públicos que buscam superar ganhos acima da meta e submetida ao Comitê de Investimentos para deliberação dos valores e papéis a serem adquiridos. O Presidente **Raiclin Lima** disse ainda que essa conta é necessária para que seja feita aportes nos títulos públicos, e que é importante saber como funciona, quais são os prazos, o que significa a taxa alta. Falou também que o ALM faz um estudo e traz o valor presente do ativo e passivo, que faz também uma análise de todos os segmentos que pode ser aportado pelo RPPS e segue para o risco retorno, tanto é que o ALM pode vir com a propositura para alocar 100% em título público. Disse ainda que a missão do Comitê de Investimentos é identificar quais são os papéis e analisar, pois, quando se trata de títulos públicos o RPPS não pode optar pelo sem cupom, ou seja, a cada 6 meses cairá a rentabilidade referente ao período, então tem o risco de reinvestimento. Na sequência, o Presidente **Raiclin Lima** passou para o quinto item da pauta que é Exame: LC. Nº 1.100, 18/10/2021, Art. 90, XI, § 2º, e disse que se preocupa muito na garantia da democracia e responsabilidade de todos, e discutiu sobre ser feito uma formalização para atender este requisito e possibilitar a qualquer membro um manifesto, por exemplo, quando um membro não puder participar da reunião, deverá mandar antecipadamente um e-mail se posicionando com seu voto fundamentado se de acordo ou não. O relatório fica fazendo parte da ata (0030819606). **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou** após discussões que, considerando que todos os membros recebem a convocação antecipadamente com a devida pauta, ficou decidido que todo membro deverá fazer uma manifestação fundamentada quanto as reuniões que houver deliberações (movimentação da carteira) e enviar por e-mail para a SEOC. Em ato contínuo, o Presidente **Raiclin Lima** passou para o último item da pauta que é Outros Assuntos, onde foi discutido que seria necessário os membros se reunirem para alinhamento da carteira, troca de conhecimentos e discussões sobre cenários e perspectivas, sem a necessidade de maiores formalidades constando somente a lista de presença, sendo necessário somente o envio de convite pelo whatsapp. O Presidente Raiclin Lima disse ainda que é preciso marcar a visita técnica em Santa Catarina na Assessoria de Investimento e que precisam fazer uma diligência na SOMMA. **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** que os membros do Comitê de Investimentos irão se reunir pelo menos uma vez no mês na COOINVEST, para discussões e entendimentos sobre possíveis alinhamentos da carteira e ficou programado a visita técnica em Santa Catarina para a última dezena de agosto/2022. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs30min (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - IPERON lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

**Raiclin Lima da Silva**  
Presidente

**Adailton Silva Lima**  
Vice-Presidente

**Alexandro Pinheiro Almeida**  
Membro

**Lucas Cúrcio Vieira**  
Membro

**Roney da Silva Costa**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS**, **Assessor(a)**, em 28/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raíclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Coordenador(a)**, em 28/07/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Gerente**, em 29/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030807885** e o código CRC **FCA71C21**.

# **GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

PARECER: JUNHO 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

**PORTO VELHO - JUNHO DE 2022**

# PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Atendendo o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos.

Este parecer trata da manifestação mensal do comitê de investimentos sobre o cumprimento dos itens referentes a Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Conforme Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise previa dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

## 1. Credenciamento das Instituições

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	<b>SIM</b>
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	<b>NÃO</b>

### Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não cumprido?	<b>Item 2 - Nem todas as instituições estão na lista exaustiva da SRPPS.</b>
Qual a Justificativa?	<b>Aplicações realizadas antes de 03/01/2022</b>
Quais as ações para que este item seja cumprido?	<b>O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 (*) da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido Artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que não estiverem na lista exaustiva, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados, conforme Nota Técnica nº 12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF</b>

**Obs: O administrador e o gestor dos fundos que não estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social:**

- **Claritas Institucional Multimercado – CNPJ - 10.705.335/0001-69**
- **Safra Carteira Premium Multimercado – CNPJ - 17.253.869/0001-40**
- **Reag FII Multi Ativos Imobiliários RMAI11 – CNPJ - 17.374.696/0001-19**

*\* Art. 21. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.*

...

*§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I - O administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;*

*II - O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;*

*III - O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.*

...

*§ 9º Os requisitos de que tratam os §§ 2º e 8º deste artigo devem ser observados apenas quando da aplicação dos recursos pelo regime próprio de previdência social.*

## **2. Execução da Política de Investimentos**

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise previa dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos.

<b>Requisitos da Política de Investimentos</b>	<b>Status</b>
2.1 Enquadramento Resolução 4693 Limites por classe de ativos	
2.1.1 Segmento Renda Fixa	<b>NÃO</b>
2.1.2 Segmento Renda Variável	<b>SIM</b>
2.1.3 Segmento Estruturados	<b>SIM</b>
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	<b>SIM</b>
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	<b>NÃO</b>
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	<b>SIM</b>
2.3.2 Stress Test	<b>SIM</b>
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	<b>SIM</b>

<b>Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:</b> Qual Item não cumprido?	<b>Item 2.1.1</b> - Foi infringido o Art. 18* 19* da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
Qual a Justificativa?	Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias.
Quais as ações para que este item seja cumprido?	Monitoramento do desempenho do fundo aguardando o melhor momento para solicitação do resgate do valor aplicado.
Qual Item não cumprido?	<b>Item 2.2</b> - Rentabilidade da carteira em relação a meta atuarial
Qual a Justificativa?	<b>GERAL</b> Em junho o cenário global ficou mais complexo os efeitos sobre o crescimento global, provenientes do aperto das condições financeiras nas economias desenvolvidas, fizeram com que a perspectiva de uma recessão global se unisse às preocupações com a inflação. Os impactos foram observados em todas classes de ativos: o dólar se fortaleceu, o petróleo e outras

commodities relacionadas ao crescimento sofreram correções significativas, as taxas dos títulos de dívida americanos recuaram das máximas e os mercados de ações continuaram em queda. Nesse ambiente de maior incerteza, observou-se um movimento de maior aversão ao risco e busca maior por proteção nos portfólios.

#### **AÇÕES**

Junho foi um mês negativo para os mercados de ações ao redor do mundo. As bolsas de valores foram negativamente impactadas por uma maior aversão ao risco em face da alta inflação nos Estados Unidos e Europa, aceleração do aperto monetário nas economias desenvolvidas e receio de recessão na economia americana. Como consequência, o S&P 500 caiu 8,8% durante o mês. O Ibovespa, por sua vez, perdeu 11,5% do seu valor, fechando o mês abaixo dos 100.000 pontos.

#### **RENDA FIXA**

Após um breve período de calma, os mercados globais voltaram a realizar fortemente com a resposta mais dura do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) aos dados de inflação que continuaram surpreendendo negativamente e mais disseminados, aumentando a taxa básica em 0,75 ponto percentual (pp) ao invés do 0,50 pp esperados até a véspera, e sinalizando um ciclo mais rápido de aperto monetário até que os dados e as expectativas mostrarem sinais de arrefecimento.

Os riscos maiores de desaceleração (ou mesmo recessão) nas economias por conta dos ciclos de aperto monetário levaram também a uma queda significativa das commodities, o que se persistir, deve ter impactos negativos no crescimento e positivos na inflação.

No cenário local, apesar de indícios cada vez maiores que a inflação possa ter atingido, finalmente, um pico, a composição dos dados continua a mostrar um cenário preocupante. Além disso, as expectativas de inflação continuam se deteriorando por conta das medidas de alívio nos preços via redução de impostos, propostas pelo

	<p>governo e aprovadas pelo Congresso, pois, apesar de acarretar um alívio na inflação de curto prazo, traz receios de uma desancoragem fiscal ainda maior. Por fim, as eleições devem começar a ganhar cada vez mais importância nos mercados daqui em diante. Experimentamos ainda, uma abertura significativa nas taxas de juros em que as notas do Tesouro Nacional passaram a pagar juros acima de 6,30% aa +IPCA nos vencimentos mais longos o que trouxe forte volatilidade para a carteira de investimentos.</p> <p><b>CENÁRIO BRASIL</b></p> <p>Conforme já se esperava o BACEN reduziu o ritmo de aperto monetário elevando a taxa de juros básica em 0,5%, atualmente em 13,25%a.a e , embora se espere uma descompressão da inflação nos próximos meses os novos benefícios concedidos pelo poder executivo já estão levando diversas gestoras a elevar a expectativa para juros de 14,25% a.a, diferentemente do que se imaginava há algumas semanas quando a maioria do mercado esperava que o ciclo de ajustes na SELIC encerrasse em 13,75% a.a. . Por outro lado, se a notícia é negativa em relação à perspectiva de juros, o novo pacote do governo acabou por elevar as perspectivas para um PIB superior a 2%, porém, a cautela deve continuar já que 2023 se vê um cenário global desafiador em relação ao crescimento. De modo geral o cenário para julho deve continuar bastante volátil, porém a carteira de investimentos do IPERON está bem posicionada com investimentos nos diversos segmentos que a norma permite.</p>
Quais as ações para que este item seja cumprido?	Reestruturação parcial da carteira de investimentos de forma a elevar a participação de classes de ativos com maior expectativa de retorno e menor risco.

*(\*) Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.*

*Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.*

*(\*) Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.*

*§ 1º O limite de que trata o caput será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.*

*§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no caput deve ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo.*

*§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.*

### 3. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

#### POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

## 8. GESTÃO DE RISCO

8.1. O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimentos regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira:

#### 8.1.1. RISCO DE MERCADO

A. Volatilidade Anualizada: é o Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.



Fonte : Política anual investimentos

13 / 23

- B. Value at Risk - VaR: sintetiza a maior perda esperada para a carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.
- C. O controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses:

	MÁXIMO
VOL	9%
VAR	12%

### 8.1.2. RISCO DE CRÉDITO

- A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).
- B. Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).

### 8.1.3. RISCO DE LIQUIDEZ

- A. Considerando a característica dos investimentos do IPERON, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 30% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.

### 8.1.4. STRESS TEST

- A. Buscando complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um *Stress Test* para estimar a perda que o IPERON incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

## NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

### Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

### Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 3,7314% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,65% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,41% em 12 meses.

### Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 6,1376%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,00%, e o IMA-B de 8,91%.

### Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 4,7699%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 4,69% e 6,37%, respectivamente.

### Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 15,3606% do risco experimentado pelo mercado.

### Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,2356% e -0,2356% da Meta.

### Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 13,4542% menor que aquela realizada pelo CDI.

### Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,2059% menor que a do mercado.

### Alfa de Jensen

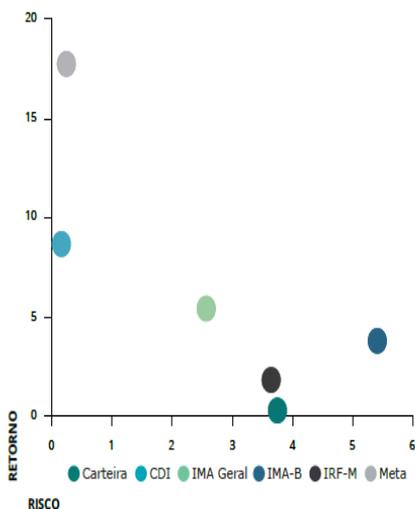
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

## MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	2,2418	2,6655	3,7314
VaR (95%)	3,6868	4,3843	6,1376
Draw-Down	-0,9264	-1,0679	-4,7699
Beta	8,2526	11,6022	15,3606
Tracking Error	0,1412	0,1704	0,2356
Sharpe	-53,4809	-28,2610	-13,4542
Treynor	-0,9152	-0,4090	-0,2059
Alfa de Jensen	-0,0242	-0,0061	-0,0123

## RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



#### 4. Carteira X Indicadores de 2022

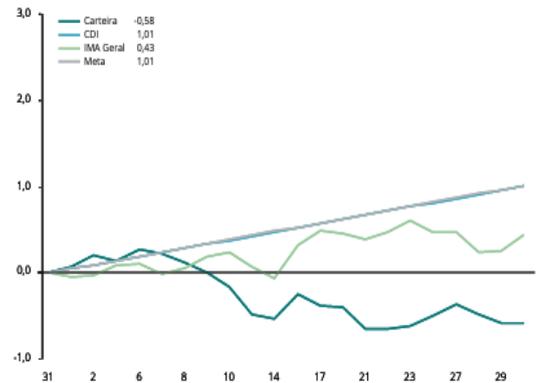


### RENTABILIDADE DA CARTEIRA (%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,30	1,06	0,73	0,21	28	41	146
Fevereiro	0,19	1,40	0,75	0,74	14	26	26
Março	2,06	2,11	0,92	1,57	98	223	131
Abril	(0,37)	1,44	0,83	0,54	-25	-44	-67
Mai	0,86	0,84	1,03	0,92	102	84	94
Junho	(0,58)	1,01	1,01	0,43	-57	-57	-134
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
<b>TOTAL</b>	<b>2,48</b>	<b>8,12</b>	<b>5,40</b>	<b>4,49</b>	<b>30</b>	<b>46</b>	<b>55</b>

RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS

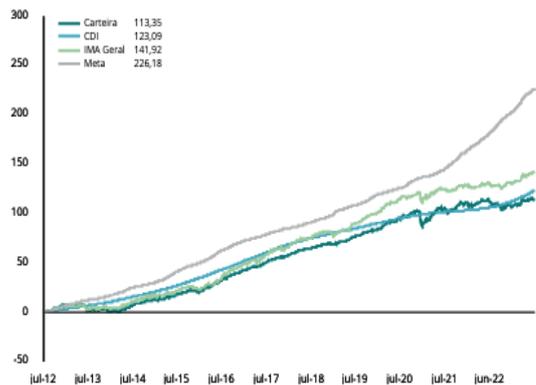


CARTEIRA X INDICADORES EM 2022



Relatório IPERON - JUNHO - 2022

RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE JULHO/2012



#### 5. Parecer Geral:

A carteira encontra-se desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, mas adequada em relação à Política de Investimento vigente. Apesar de ter infringido o Art. 18 que retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20% e o Art.19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art.7 V, e de 15% para os demais, ainda o desenquadramento estar amparado pelo Art. 27. da Resolução CMN 4.963/2021 o que tornar regular em relação a Resolução e á PI 2022.

Os Fundos desenquadrados são: 1) BB FIC Previdenciário Perfil Renda Fixa CNPJ: 13.077.418/0001-49 cujo Patrimônio Líquido é de R\$ 9.838.414.136,64 e o Instituto possui 26,93% investidos e 2) BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III (CNPJ 14.091.645/0001-91), cujo Patrimônio Líquido é de R\$ 631.676.972,36 e no qual o Iperon possui 15,33% investidos.



Registra-se que o administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Os percentuais adotados pela nova lei não prejudicam o enquadramento dos referidos investimentos do Iperon que se encontram desenquadrados pela nova legislação, pois os percentuais das aplicações anteriores a vigência normativa não configura descumprimento legal.

Concernente às questões apontadas neste parecer, o Comitê de Investimentos avaliou a execução da política de investimentos do RPPS do Estado de Rondônia, observando que os itens 2 da seção 1, e os itens 2.1.1 e 2.2 da seção 2 que não foram cumpridos. No entanto, foram apresentadas as justificativas para o não cumprimento e as ações para sua adequação.

Superadas as questões e embora existam desenquadramentos formais que foram justificados, as aplicações encontram-se adequadas a Política de Investimentos.

#### **6. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.**

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 5ª reunião, realizada na data 21/07/2022, conforme Ata 05/2022, e encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

---

**Presidente do Comitê**

---

**Membro**

---

**Membro**

---

**Membro**

---

**Membro**



# COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PAUTA DA 5ª REUNIÃO/2022

## PAUTA:

- 1. Aprovação do Parecer da Política de Investimentos de Junho de 2022;
- 2. Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente: “...O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico...”;
- 3. ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022: Esclarecimentos e deliberação (Claritas Institucional Multimercado (10.705.335/0001-69) resgate de R\$3.000.000,00);
- 4. Conta Custódia SELIC (COOINVEST); Adendo
- 5. Exame: LC. Nº 1.100, 18/10/2021, Art. 90, XI, § 2º;
- 6. Outros assuntos.

# APROVAÇÃO DO PARECER DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE JUNHO DE 2022

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
FUNDOS DE RENDA FIXA	R\$ 2.029.748,33	R\$ 12.733.561,68	R\$ 30.817.874,24	R\$ 20.145.281,63	R\$ 26.253.037,32	R\$ 18.725.943,49	R\$ 110.705.446,69
FIDC	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	R\$ 18.075.456,31	-R\$ 710.179,88	R\$ 19.141.030,86	-R\$ 26.614.798,96	R\$ 6.574.448,23	-R\$ 36.991.230,29	-R\$ 20.525.273,73
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-R\$ 11.828.670,86	-R\$ 6.720.805,78	-R\$ 4.200.220,62	-R\$ 5.626.727,29	-R\$ 3.941.146,53	R\$ 449.494,09	-R\$ 31.868.076,99
FUNDOS MULTIMERCADO	-R\$ 979.747,28	-R\$ 250.958,07	R\$ 863.405,06	R\$ 248.806,73	R\$ 274.889,68	R\$ 207.726,09	R\$ 364.122,21
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	-R\$ 61.635,84	R\$ 120.858,42	R\$ 1.351.945,29	-R\$ 52.351,87	-R\$ 384.474,96	-R\$ 1.635.489,63	-R\$ 661.148,59
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-R\$ 359.064,85	-R\$ 670.246,85	-R\$ 240.214,03	R\$ 58.398,05	-R\$ 353.061,69	-R\$ 113.672,69	-R\$ 1.677.862,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.876.085,81</b>	<b>R\$ 4.502.229,52</b>	<b>R\$ 47.733.820,80</b>	<b>-R\$ 11.841.391,71</b>	<b>R\$ 28.423.692,05</b>	<b>-R\$ 19.357.228,94</b>	<b>R\$ 56.337.207,53</b>

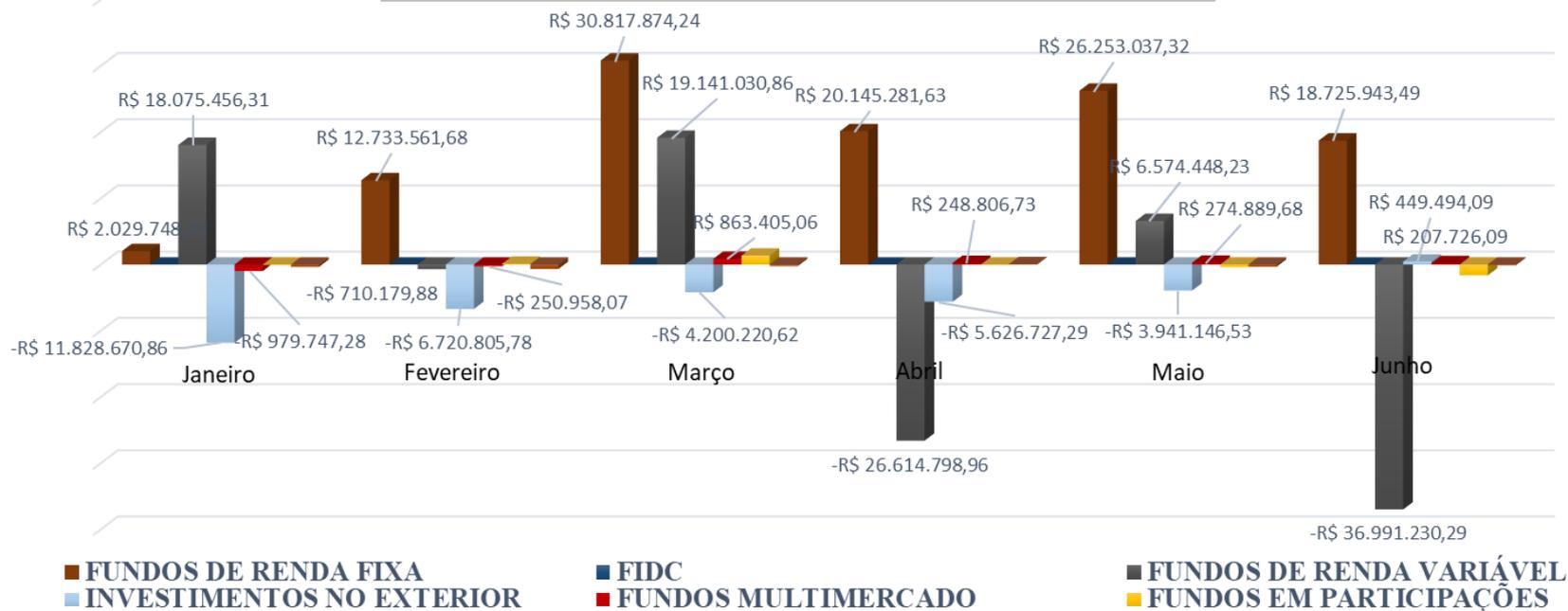
# APROVAÇÃO DO PARECER DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE JUNHO DE 2022

## RETORNO DA CARTEIRA - 1º SEMESTRE DE 2022



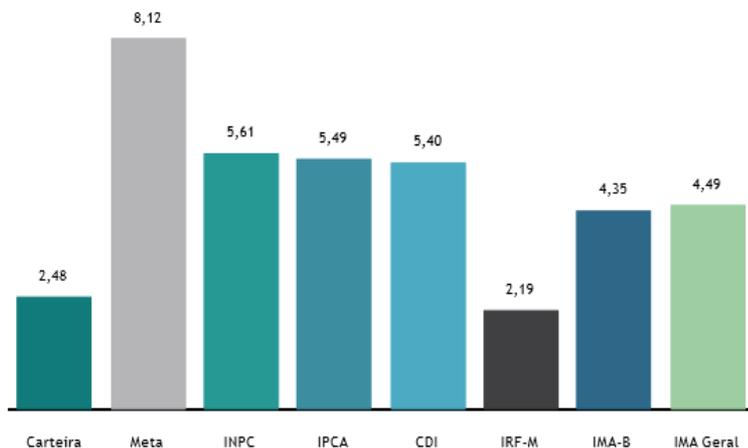
# APROVAÇÃO DO PARECER DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE JUNHO DE 2022

RETORNO DA CARTEIRA POR FUNDO - 1º SEMESTRE DE 2022



# APROVAÇÃO DO PARECER DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE JUNHO DE 2022

CARTEIRA x INDICADORES EM 2022



RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81 % A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,30	1,06	0,73	0,21	28	41	146
Fevereiro	0,19	1,40	0,75	0,74	14	26	26
Março	2,06	2,11	0,92	1,57	98	223	131
Abril	(0,37)	1,44	0,83	0,54	-25	-44	-67
Maiο	0,86	0,84	1,03	0,92	102	84	94
Junho	(0,58)	1,01	1,01	0,43	-57	-57	-134
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
<b>TOTAL</b>	<b>2,48</b>	<b>8,12</b>	<b>5,40</b>	<b>4,49</b>	<b>30</b>	<b>46</b>	<b>55</b>

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

## GERAL

Em junho o cenário global ficou mais complexo os efeitos sobre o crescimento global, provenientes do aperto das condições financeiras nas economias desenvolvidas, fizeram com que a perspectiva de uma recessão global se unisse às preocupações com a inflação. Os impactos foram observados em todas classes de ativos: o dólar se fortaleceu, o petróleo e outras commodities relacionadas ao crescimento sofreram correções significativas, as taxas dos títulos de dívida americanos recuaram das máximas e os mercados de ações continuaram em queda. Nesse ambiente de maior incerteza, observou-se um movimento de maior aversão ao risco e busca maior por proteção nos portfólios.

## AÇÕES

Junho foi um mês negativo para os mercados de ações ao redor do mundo. As bolsas de valores foram negativamente impactadas por uma maior aversão ao risco em face da alta inflação nos Estado Unidos e Europa, aceleração do aperto monetário nas economias desenvolvidas e receio de recessão na economia americana. Como consequência, o S&P 500 caiu 8,8% durante o mês. O Ibovespa, por sua vez, perdeu 11,5% do seu valor, fechando o mês abaixo dos 100.000 pontos.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

## RENDA FIXA

Após um breve período de calma, os mercados globais voltaram a realizar fortemente com a resposta mais dura do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) aos dados de inflação que continuaram surpreendendo negativamente e mais disseminados, aumentando a taxa básica em 0,75 ponto percentual (pp) ao invés do 0,50 pp esperados até a véspera, e sinalizando um ciclo mais rápido de aperto monetário até que os dados e as expectativas mostrarem sinais de arrefecimento.

Os riscos maiores de desaceleração (ou mesmo recessão) nas economias por conta dos ciclos de aperto monetário levaram também a uma queda significativa das commodities, o que se persistir, deve ter impactos negativos no crescimento e positivos na inflação.

No cenário local, apesar de indícios cada vez maiores que a inflação possa ter atingido, finalmente, um pico, a composição dos dados continua a mostrar um cenário preocupante. Além disso, as expectativas de inflação continuam se deteriorando por conta das medidas de alívio nos preços via redução de impostos, propostas pelo governo e aprovadas pelo Congresso, pois, apesar de acarretar um alívio na inflação de curto prazo, traz receios de uma desancoragem fiscal ainda maior. Por fim, as eleições devem começar a ganhar cada vez mais importância nos mercados daqui em diante. Experimentamos ainda, uma abertura significativa nas taxas de juros em que as notas do Tesouro Nacional passaram a pagar juros acima de 6,30% aa +IPCA nos vencimentos mais longos o que trouxe forte volatilidade para a carteira de investimentos.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

## CENÁRIO BRASIL

Conforme já se esperava o BACEN reduziu o ritmo de aperto monetário elevando a taxa de juros básica em 0,5%, atualmente em 13,25% a.a e , embora se espere uma descompressão da inflação nos próximos meses os novos benefícios concedidos pelo poder executivo já estão levando diversas gestoras a elevar a expectativa para juros de 14,25% a.a, diferentemente do que se imaginava há algumas semanas quando a maioria do mercado esperava que o ciclo de ajustes na SELIC encerrasse em 13,75% a.a. . Por outro lado se a notícia é negativa em relação à perspectiva de juros, o novo pacote do governo acabou por elevar as perspectivas para um PIB superior a 2%, porém, a cautela deve continuar já que 2023 se vê um cenário global desafiador em relação ao crescimento. De modo geral o cenário para julho deve continuar bastante volátil, porém a carteira de investimentos do IPERON está bem posicionada com investimentos nos diversos segmentos que a norma permite.

# CENÁRIO MACROECONÔMICO: MUNDO

- O mês de junho foi marcado por um aumento na percepção de risco de recessão nas economias desenvolvidas, além de preocupações advindas da gestão da pandemia na China, apesar de alguns alívios pontuais.
- No Brasil, o aumento no risco *fiscal* foi significativo ao longo do mês, o que ocasionou deterioração também nas expectativas para o cenário econômico local. De maneira geral, os mercados passaram a esperar apertos monetários mais robustos nos países ocidentais, dado o nível elevado em que a *inflação* demonstrou se manter.
- No início do mês, a China seguiu suspendendo restrições à movimentação de pessoas em Pequim, uma de suas das cidades mais populosas, o que levou os mercados a esperarem um possível *fim* para a política do governo chinês de tolerância zero com a covid-19. No entanto, as sinalizações feitas por autoridades do país apontaram para o contrário, eliminando as esperanças de que essa diretriz fosse abandonada.
- Após uma nova redução de restrições próximo ao *final* do mês, com relaxamento de algumas medidas de combate à doença, como a diminuição no tempo de quarentena requerido para pessoas infectadas, o presidente Xi Jinping confirmou a manutenção de sua política de covid zero, fazendo com que seguissem relativamente pessimistas as projeções para a economia chinesa no curto prazo, dado o elevado nível de incertezas sobre a atividade local e o seu impacto futuro no cenário econômico mundial.

# CENÁRIO MACROECONÔMICO: MUNDO

- A inflação elevada se mostrou um empecilho à atividade também nos Estados Unidos, onde as vendas no varejo retraíram 0,3% em maio frente a abril, enquanto a produção industrial cresceu apenas 0,2%. O CPI do país subiu para 8,6% naquele mês frente a maio de 2021, frustrando as expectativas de que a inflação no país pudesse estar dando sinais de desaceleração.
- Em linha com as novas projeções, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) elevou a taxa de juros dos Estados Unidos em 0,75 ponto percentual na sua reunião de junho, passando-a para o intervalo de 1,5% a 1,75%. Antes da divulgação do CPI, o consenso do mercado era de que esse aumento seria de 0,5 ponto percentual.
- O mercado de trabalho aquecido foi outro fator que pressionou as expectativas sobre os juros, com a taxa de desemprego permanecendo próxima de mínimas históricas em maio, a 3,6%. Ao fim do mês, os mercados passaram a projetar maiores chances de uma recessão nos Estados Unidos, devido à perspectiva de aumentos mais céleres nos juros do país e de uma taxa terminal mais elevada, provavelmente em patamar contracionista.

# CENÁRIO MACROECONÔMICO DO DIA

- Dados econômicos do país divulgados ao longo de junho demonstraram os efeitos negativos dessa medida sobre a economia chinesa, especialmente sobre o comércio, apesar de terem surpreendido de forma positiva os mercados.
- A produção industrial da China cresceu 0,7% em maio frente ao mesmo mês de 2021, resultado contrário à queda de 0,7% projetada pelos mercados. Já as vendas no varejo retraíram 6,7% na mesma base de comparação, ante expectativas de queda de 7,1%.
- O que animou os mercados foi a inflação, com alta de 2,1% em maio ante maio de 2021 no Índice de Preços ao Consumidor (CPI), o que daria espaço para uma política monetária mais estimulativa pelo banco central da China.
- Dados de atividade econômica continuaram a demonstrar os fortes efeitos adversos que o conflito na Ucrânia trouxe para a economia europeia. Mesmo com a revisão dos dados do Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro, que passaram a indicar crescimento de 0,6% no primeiro trimestre deste ano frente ao período imediatamente anterior, acima dos 0,3% estimados anteriormente, o indicador seguiu apontando para o enfraquecimento da atividade local devido a problemas acarretados pela guerra.

# CENÁRIO MACROECONÔMICO DO DIA: BRASIL

- Assim, houve um aumento substancial no risco fiscal para este ano, tanto devido ao elevado custo do projeto final, que foi estimado em aproximadamente R\$ 41 bilhões e ficou fora do teto de gastos, quanto à mudança na Lei Eleitoral, que abriu precedente para que outras propostas do tipo possam ser feitas até as eleições, possibilitando assim deteriorações adicionais às contas públicas. Ao fim do mês, a PEC tramitava na Câmara dos Deputados, após aprovação no Senado.
- Por fim, os dados fiscais continuaram a ser positivos em junho. O governo central obteve um superávit primário de R\$ 28,55 bilhões em abril, acima dos R\$ 17,3 bilhões esperados pelo mercado, que foi o melhor resultado para o mês desde 2011. Esse superávit foi possibilitado por uma forte arrecadação federal no período, devido à alta inflação e ao desempenho positivo da atividade econômica, enquanto houve redução nos gastos da União.
- Já a arrecadação federal foi de R\$ 165,3 bilhões em maio, aumento de 4,13% em relação a maio de 2021, em valores corrigidos pela inflação. Apesar desses dados fiscais positivos, o aumento no risco fiscal causado pelos projetos do governo novamente ofuscou esses ganhos, de forma que os bons resultados não pesaram tanto sobre as perspectivas do mercado para as contas públicas.

## CONSOANTE AO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.3 APROVADA EM 20/12/2021) TÍTULO/CAPÍTULO/SEÇÃO 3.2.7 RESPECTIVAMENTE:“...

...O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico...”;

# DESTAQUES DO DIA

## INTERNACIONAL

- Bolsas no exterior operam de lado, na expectativa do anúncio da decisão de política monetária do Banco Central Europeu (BCE), às 9h15, com coletiva da presidente Christine Lagarde na sequência. Hoje deve ocorrer a primeira alta de juros pelo BCE em 11 anos, com apostas no mercado de um aumento entre 0,25 ponto percentual e 0,50 p.p. Já o Banco do Japão (BoJ) manteve as taxas de juros inalteradas e informou que projeta inflação acima da meta de 2% neste ano.
- Na Itália, o rendimento (yield) dos títulos de 10 anos dispara 15 pontos base com a renúncia do primeiro-ministro, Mario Draghi. A Rússia retomou o fornecimento de gás natural via o gasoduto Nord Stream para a Europa, segundo agências internacionais. O S&P 500 futuro opera estável, o Stoxx Europe 600 sobe 0,2%, o Nikkei fechou em alta de 0,4% e o Shanghai caiu 1%.
- Além da decisão do BCE, a agenda de hoje tem pedidos de seguro-desemprego semanais dos EUA, às 9h30. Mais tarde, a partir das 20h30, sai o indicador de inflação ao consumidor (CPI) do Japão de junho e o PMI composto de julho.

## DESTAQUES DO DIA

- Na safra de resultados corporativos, a Tesla lucrou US\$ 2,3 bilhões no 2T22 (US\$ 1,95 por ação), alta de 98% em base anual, e informou que converteu 75% de suas compras de bitcoin em moeda fiduciária, adicionando US\$ 936 milhões ao resultado. A United Airlines teve lucro de US\$ 329 milhões no 2T22, o primeiro resultado trimestral no azul desde o início da pandemia, porém abaixo do esperado pelo mercado devido o aumento dos preços dos combustíveis.
- No pré-mercado, as ações da Tesla sobem 3,4% e as da United Airlines caem mais de 6%.
- O petróleo recua quase 5% e o WTI oscila no patamar dos US\$ 95 o barril com informações de aumento dos estoques. Minério de ferro cai, com números crescentes de covid na China.
- O bitcoin recua 1,9%, a US\$ 22,9 mil.

# DESTAQUES DO DIA

## BRASIL

- O Ibovespa fechou no zero a zero, com leve alta de 0,04%, aos 98.287 pontos. Apesar do pregão positivo em NY, o índice foi pressionado pelas ações da Vale e WEG. O Dólar subiu 0,7%, a R\$ 5,46. Hoje, o dia é novamente de agenda esvaziada de indicadores econômicos, com destaque para a divulgação de dados operacionais da Petrobras e Braskem, após o fechamento.
- O Tesouro oferta LTNs e NTN-Fs, a arrecadação de junho sai às 10h30 e, a partir das 15h, o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, participam de reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN).
- O governo prepara bloqueio de gastos do orçamento de 2022 superior a R\$ 5 bilhões para manter despesas no teto, conforme publicado pelo Valor, com medida a ser anunciada amanhã. O Auxílio Brasil de R\$ 600 começa a ser pago em 18 de agosto e o vale-gás em agosto, outubro e dezembro, segundo o Estadão.

## DESTAQUES DO DIA

- Assim como no resto do mundo, aqui no Brasil a inflação também foi um dos principais focos ao longo do mês. Entretanto, o maior destaque não foi a inflação em si, mas as medidas que o governo e o Congresso costuraram para combater os seus efeitos adversos ou reduzir o seu nível, focando inicialmente nos combustíveis.
- Além do Projeto de Lei (PL) dos combustíveis, que fora aprovado em maio na Câmara dos Deputados e sancionado em junho, após aprovação no Senado e novamente na Câmara, o governo apresentou também sua Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Combustíveis, que, dentre outras medidas, previa a possibilidade de os estados zerarem suas alíquotas de ICMS sobre diesel e gás de cozinha, mediante compensação tributária da União.
- Ao longo do mês, no entanto, o texto da PEC foi totalmente modificado, ao ponto que ela passou a ser chamada de PEC dos auxílios. Foram retirados da proposta os trechos que tratavam dos tributos sobre os combustíveis, e foram incluídos um aumento no vale gás para famílias de baixa renda, a criação de um voucher de combustíveis para caminhoneiros no valor de R\$ 1.000, um aumento provisório no valor do Auxílio Brasil, de R\$ 400 para R\$ 600 e o estabelecimento de um auxílio para taxistas. Além disso, para tornar a proposta possível, dado que a Lei Eleitoral veda aumentos ou estabelecimento de programas de transferência direta de renda para a população em ano de eleições gerais, foi incluído na proposta também um trecho abrindo uma exceção à essa regra.

# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022: ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÃO (CLARITAS INSTITUCIONAL MULTIMERCADO (10.705.335/0001-69) RESGATE DE R\$3.000.000,00);

19/07/2022 09:09

E-mail de Instituto de Previdência de Rondônia - IPERON - Solicito informações quanto possíveis aporte

**Ratificando** as sugestões enviadas, dado que o IPERON conseguiu o Nível IV do pró-gestão, onde há um aumento de limite para o segmento de Investimentos Estruturados (15% do PL), e que o produto em questão apresenta uma ótima oportunidade, nossa sugestão seria um aumento na exposição neste produto, para algo em torno de 2,5% do PL do IPERON.

Ficamos à disposição.

Abs.

**Eduardo Matos Barão**

**SMI Consultoria de Investimentos**

Rua Fúlvio Aducci, 627, Sala 209 - CEU Empresarial

CEP: 88075-001 - Estreito - Florianópolis - SC

Tel: +55 48 3027 5200

[www.smiconsult.com.br](http://www.smiconsult.com.br)



## AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022: ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÃO (CLARITAS INSTITUCIONAL MULTIMERCADO (10.705.335/0001-69) RESGATE DE R\$3.000.000,00);

**Eduardo Barão** <eduardo@smiconsult.com.br>

18 de julho de 2022 14:53

Para: Roney Silva <roney@iperon.ro.gov.br>, raiclin1@yahoo.com.br

Cc: SMI Consultoria <recomendacoes@smiconsult.com.br>

Boa tarde Roney.

Após os esclarecimentos da gestora Claritas, que efetuou a atualização do Regulamento do fundo Claritas Institucional Multimercado, deixando explícito que a estrutura do fundo é *Master-Feeder*, e conforme a Portaria 1.467/2022, no seu artigo 118, que diz:

*Art. 118. Para a verificação dos limites de concentração dos recursos do RPPS em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento:*

*I - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master;*

Sendo assim, a participação do IPERON no PL do fundo master do Claritas Institucional Multimercado ficou no final de maio em 1,96%, não havendo necessidade de fazer o resgate do fundo Claritas Institucional Multimercado.

Ficamos à disposição.

Abs.

**Eduardo Matos Barão**

**SMI Consultoria de Investimentos**

Rua Fúlvio Aducci, 627, Sala 209 - CEU Empresarial

CEP: 88075-001 - Estreito - Florianópolis - SC

Tel: +55 48 3027 5200

[www.smiconsult.com.br](http://www.smiconsult.com.br)

# CONTA CUSTÓDIA SELIC (COOINVEST

# EXAME: LC. N° 1.100, 18/10/2021, ART. 90, XI, § 2°

Art. 90. São atribuições do Comitê de Investimentos.

XI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas

§ 2° Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo Colegiado, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

# OUTROS ASSUNTOS

**OBRIGADO!!**

